



*Estado da Paraíba*  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

**DECRETO Nº 719/2015**

De: 20 de abril de 2015

**DECRETA LUTO OFICIAL NO  
MUNICÍPIO EM FACE DA MORTE  
DO SENHOR HILÁRIO RIBEIRO DE  
SOUSA E DETERMINA OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais conferidas pelo artigo 66, Inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e,

**CONSIDERANDO** ocorrência do falecimento do senhor HILÁRIO RIBEIRO DE SOUSA;

**CONSIDERANDO** que o senhor Hilário prestou relevantes serviços a sociedade tavaresense, deixando um modelo de dignidade e exemplos a serem seguidos;

**DECRETA:**

**Art. 1º**- Fica decretado luto oficial no Município de Tavares nos dias 20, 21 e 22 de abril 2015.

Parágrafo Único – durante o período a que se refere este artigo as bandeiras do Município serão hasteadas a meio mastro, devendo as escolas municipais informar aos alunos o significado do luto oficial.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Tavares, Estado da Paraíba, em 20 de Junho de 2014.

**Ailton Nixon Suassuna Porto**  
**Prefeito Constitucional**